

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 08 de 15 de fevereiro de 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Resolução do FNDE nº 38/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO as indicações por parte do Poder Executivo Municipal, representantes de professores e da Secretaria de Educação, pais de alunos e sociedade civil para composição do CAE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do ME/FNDE;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Dores do Turvo, Minas Gerais, conforme abaixo relacionados:

I- Representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado:

- Alex Sandro de Assis - CPF: 281.087.588-07(titular)
- Laurivana Salles Neto Goulart – CPF: 684.666.416-53 (suplente)

II- Representantes de trabalhadores da educação e de discentes:

- Mariza Pires – CPF: 030.158.966-60 (titular)
- Márcia Ribeiro Gonçalves – CPF 046.168.036-09 (suplente)
- Maria Georgina de Sá – CPF: 031.201.526-76 9 (titular)
- Glaucia Gabriela de Oliveira Campos – CPF 100.108.446-27(suplente).

III- Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- Adriane Martins de Oliveira Assis - CPF:030.345.146-70 (titular)
- Vilma de Fátima Laureano – CPF: 072.206.136-60(suplente)
- Elice de Fátima Moreira - CPF:072.508.106-69 (titular)
- Rosilene Franco de Barros CPF: 039.508.106-69 (suplente).

IV- Representantes indicados por entidades civis organizadas:

- Madalena de Oliveira Moreira - CPF: 005.715.776-60 (titular)
- Rosângela Maria Moreira – CPF: 868.772.406-34 (suplente)
- Ângela Maria Pereira Campos - CPF: 953.830.006-82 (titular)
- Cristiani Martins de Oliveira Mota – CPF 039.221.396-63 (suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 15 de fevereiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Código Identificador: 22358635409

LEI Nº 1.020 de 16 de fevereiro de 2021.

“DISPÕES SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA CANAL DE INTERNET DAS REUNIÕES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo vinculado em promover a transmissão em tempo real via canal de transmissão por internet das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes ou especiais da Câmara Municipal de Dores do Turvo.

§ 1º Na impossibilidade de se proceder a transmissão da reunião em tempo real, esta poderá se dar pela reprodução da gravação que ficará disponível para visualização a qualquer tempo.

§ 2º A transmissão das reuniões abrangerá desde sua abertura até o termo, excluindo eventuais suspensão dos trabalhos.

§ 3º Não poderá haver, em nenhuma hipótese, edição, cortes ou adições de palavras de Vereadores e visitantes nas imagens disponibilizadas no canal.

Art. 2º As imagens e áudios captadas durante as sessões são públicas podendo ser utilizadas desde que identificado o crédito da imagem utilizadas da Câmara Municipal de Dores do Turvo, respondendo o cidadão ou membro da Casa pelo uso indevido da imagem ou áudio.

Art. 3º A transmissão das reuniões terá caráter de relevante interesse público, sendo que as despesas provenientes das transmissões, montagem técnica e infraestrutura correrão por conta de dotação orçamentárias própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 16 de fevereiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Código Identificador: 22358636409